



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 036/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA GERENTE DE PUBLICAÇÃO DESTE ÓRGÃO
NO SISTEMA INCOM – IMPRENSA NACIONAL.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR gerente de publicação que representa legitimamente este órgão no Sistema INCom, conforme segue:

- Sra. **SÉFORA ESTER FRESCHI**, Fiscal Tributária, matrícula nº 768.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal em Exercício

Assinado de forma digital por JORGE
BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=87848917000129, ou=presencial, cn=JORGE
BENVENUTTI:52746836068

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 18.01.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 015. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=87848917000129, ou=presencial, cn=MICHELE
MARIUZZA:00371311098